



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2409 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 668.500,00 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1997/2025 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 668.500,00 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1120 - MELHORIA DA FROTA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (116567)

668.500,00

668.500,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto nos termos do art. 1º, será utilizado o excesso de arrecadação da receita abaixo especificada:

3667 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENV. REGIONAL (arrecadação à maior)

668.500,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2026.